



**Edital Processo Seletivo 2021.1 – Curso de Medicina - ADITIVO N° 4, aprovado pela Resolução ConSunepe n° 110, de 28/12/2020.**

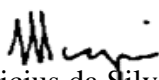
O Reitor da UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS, em aditamento ao Edital do Processo Seletivo para o curso de Medicina 2021.1, aprovado através da Resolução N° 071/2020-Consunepe/Unifacs, de 10 de outubro de 2020, torna públicas as alterações especificadas nos itens abaixo, válidas para a seleção de candidatos à matrícula inicial no curso de Medicina, para o primeiro semestre letivo do ano de 2021, conforme aprovado pela Resolução n° 110/2020-ConSunepe, de 28 de dezembro de 2020.

1. **Item 2, 2.1:** Acrescentam-se 45 vagas para ingresso através do processo seletivo 2021.1 – Curso de Medicina, alterando o item para o texto que segue: *Serão oferecidas 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas, em período integral, para o campus Professor Barros, conforme informações contidas na tabela abaixo, para ingresso no 1º semestre letivo de 2021, obedecendo-se aos prazos de matrículas referentes a este processo seletivo, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos, se a mesma, por qualquer motivo, deixar de se efetivar.*

CAMPUS	ENDEREÇO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS
Salvador – Professor Barros	Avenida Luís Viana Filho, N° 3146 - Pituacu. CEP: 41741590	Reconhecido pela Portaria N° 1.111 DE 25/10/2017 D.O.U: 26/10/201	225

2. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos definidos no Edital Processo Seletivo para o curso de Medicina 2021.1.

Salvador, BA, aos 28 de dezembro de 2020.

  
Vinicius da Silva Scarpi  
Reitor